



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Encontra-se em tramitação na câmara Municipal de Toledo o Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

A matéria foi despachada à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual compete regimentalmente emitir parecer antes da sua apreciação pelo Plenário. Trata a proposição de assunto atinente ao planejamento municipal, merecedora de tratamento legislativo especial

A Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade asseguram a participação de entidades representativas da comunidade no processo de elaboração e aprimoramento dos instrumentos relativos ao planejamento municipal.

Para dar cumprimento a tais preceitos, a Comissão de Finanças e Orçamento conclama a comunidade organizada de Toledo para a utilização das prerrogativas legais oferecidas à população toledana, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento da proposição mediante a apresentação de emendas, que devem ser protocoladas na Câmara Municipal até as 17 horas do dia 7 de julho de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Projeto de Lei nº 100, de 2015, bem como a Mensagem nº 66 de 12 de junho de 2015, que o encaminhou se encontram neste Legislativo para aperfeiçoamento e deliberação, contemplando as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo ser acessados no site da Câmara Municipal.

As entidades autoras de propostas de modificações da LDO serão ouvidas em audiência pública, a ser realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 1º de julho de 2015, (quarta-feira) às 14h30min, nas dependências da Câmara Municipal, para a qual essa entidade é convidada.

Participe prestando sua colaboração para o aperfeiçoamento deste instrumento de planejamento da administração pública municipal.

Toledo, 24 de junho de 2015.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento